



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.668

23 A 27 DE MARÇO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

ESTA PORTARIA NOMEIA REPRESENTANTES INDICADOS PELA COORDENADORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SINE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, PARA A GESTÃO 2019/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.180 de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - CMTICG c/c Lei nº 13.667 de 17 de maio de 2018 e Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Gestão do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - CMTICG, a partir da data de publicação da presente portaria. Os representantes indicados pela Coordenadoria do Sistema Público Municipal de Emprego, Trabalho e Renda - SINE Municipal de Campina Grande, abaixo relacionados, para mandatos no período de 2019/2021, 2 (dois) anos, nos termos do art. 3º, §5º da Lei nº 7.180 de 15 de maio de 2019, começando a vigorar a partir da publicação desta Portaria. Assim, para compor a nova estrutura CMTICG, relacionamos:

BANCADA DOS TRABALHADORES:

1 REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES - CENTRAL GERAL DA PARAÍBA:

- Edvaldo José Caiçara (Titular);
- Emerson André Fernandes Macedo (Suplente);

2 ENTES CONVIDADOS:

- José Marinaldo Cardoso (Vereador);
- José Aldo Cabral (Vereador);
- Rodrigo Ramos (Vereador);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0102/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 2.940/2020 datado de 11/03/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, a (o) servidor (a) **LÁZARO BEZERRA DUARTE**, mat. 6959, de cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 4.085/2020 datado de 12/02/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, a (o) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE**, mat. 13220, do cargo efetivo de **Assistente de Enfermagem I**, lotado (a) na Secretária de Saúde, retroativo ao dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 2.656/2020 datado de 30/01/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, a (o) servidor (a) **ROBERTA BITTENCOURT RODRIGUES**, mat. 6088, do cargo efetivo de **Técnico em Turismo**, lotado (a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0105/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 1.503/2020 datado de 20/01/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, a (o) servidor (a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, mat. 10839, do cargo efetivo de **Assistente de Enfermagem I**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0106/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 2.504/2020, datado de 29/01/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, a (o) servidor (a) **REJANE AVELINO DE MELO**, mat. 12732, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2**, lotado (a) na Secretária de Educação, retroativo ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0107/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 275/2020/GP;

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à **União Campinense das Equipes Sociais - UCES**, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **INAILDO DONATO DE ARAÚJO**, mat. 11557, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, **COM ONUS** para este Município, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0108/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação contida no Ofício nº 286/2020/GP;

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, pelo período de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **MARIZA RODRIGUES MOSCOSO**, mat. 11593, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **COM ONUS** para este Município, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0109/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e, ainda;

Em cumprimento a Decisão Judicial dos autos do Processo nº 0811252-48.2015.8.15.0001, de origem da 2ª Vara da Fazenda na Comarca de Campina Grande;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **9P**, a servidora **MARIA SOLANGE CORREIA LIMA**, mat. 11029, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0110/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99. Parágrafos 1º e 2º. da Lei Municipal nº 2.378/92. alterada pela Lei nº 3.516/97.

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à **Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP**, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **WLADIMIR ARRUDA VALADARES**, mat. 8314, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 04 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0111/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 6.638/2020 datado de 10/03/2020;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **OSMUNDO ROCHA CLAUDINO**, mat. 1436, do cargo efetivo de **Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2020.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.02.004/2019**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.004/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - ME.**
OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.02.004/2019 FICA PRORROGADA POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2011/3390.40/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Marcos Hélder Nunes Vieira. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 127/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas

atribuições legais e; de acordo com solicitação no Protocolo 873/2020;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **ANA PATRÍCIA DA CUNHA BARBOSA**, mat. 5600, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 142/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **KALLY FAYRUSS DA SILVA HENRIQUES**, mat. 6801, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de fevereiro até 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 147/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MONIEGE MARINHO DA SILVA**, mat. 5103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de maio até 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de março de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THESSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO Matrícula 6503**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **período retroativo ao dia 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

PORTARIA Nº 067/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIVÂNIA VIDAL DE SOUSA, matrícula 12060**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

PORTARIA Nº 068/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CLAUDINEIDE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 13263**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

PORTARIA Nº 069/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEANE ALVES PEQUENO, matrícula 12095**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

PORTARIA Nº 070/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILAC OLIVEIRA SOUZA LIMA**, matrícula 13278, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 071/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE AZEVEDO GUIMARÃES**, matrícula 12414, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

PORTARIA Nº 072/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **VERONICA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, matrícula 12927, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) – Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Apollonia Amorim**, a partir do dia 18 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 086/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, matrícula 6762, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Difícil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 5º ANO, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **EDITORA DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.657.574/0001-69, no valor de **R\$ 96.614,40 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de março de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
Nº 2.06.116.2018**

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 2.06.116/2018, que tem como objetivo a locação de imóvel situado à Rua Paulino Raposo, nº 347, Bairro de São José, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó**. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.116.2018 da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2018**, dos Art. 79, inciso I, e Art. 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do mencionado contrato. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e **FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó**, **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.043/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 9.981,54 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal De Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.050/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 124.915,97 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Estefania Lins Alves da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal De Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.054/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **R\$ 307.027,21 (TREZENTOS E SETE MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 003/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.104. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.39/1113/1124.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Edna Costa Guedes. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011 /2020/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 015 de Dezembro de 2002, que estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 4.463, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo covid-19 (Coronavírus), e diante da situação de expansão do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Avaliadora, formada por Técnicos da Secretaria de Saúde, para conduzir o Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de reserva dos profissionais que atuarão nas Unidades de Saúde, durante a situação de calamidade pública.

Art. 2º- Designar **ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**, Mat. 14202, **MARLEIDE MACÁRIO DE OLIVEIRA**, Mat. 11615 e **JEIME IARA BEZERRA DE FREITAS LEAL**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva.

Art. 3º- São atribuições da Comissão:

I- Realizar todo o trabalho técnico e administrativo do processo de inscrição, análise curricular, classificação e divulgação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º- Os demais atos dessa Comissão serão emitidos pelo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 24 de março de 2020.

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a possibilidade de suspensão dos serviços de funcionários integrantes do grupo de risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental (Art. 6º da CF/88) garantido mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, que visem à redução de risco de doença e outros agravos à saúde (Art. 196 da CF/88);

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13. 979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, alçou o patamar de pandemia;

CONSIDERANDO as orientações plasmadas no Decreto nº 4.462/2020 do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO que já foram adotadas medidas que visem a minimizar a possibilidade de contágio pelo coronavírus por diversos outros órgãos integrantes das máquinas públicas em todos os entes da Federação Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar aos funcionários desta Secretaria Municipal de Saúde que possuem mais de 60 anos e/ou estejam/sejam acometidos de alguma comorbidade listada no anexo 1, desta Portaria, a opção de suspender a execução de suas atividades laborais presenciais, pelo prazo de 15 dias, prorrogáveis a critério da administração.

§1º - Os profissionais que optarem por não exercer suas funções, nos termos que dispõe o caput, deverão comprovar o atendimento dos requisitos de idade e/ou comorbidades aos seus chefes imediatos, os quais, após análise, decidirão a solicitação.

§2º - A decisão do chefe imediato do servidor pleiteante terá efeito imediato, mas deverá ser ratificada pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande para fins de verificação do atendimento dos requisitos listados nesta portaria.

§3º - O chefe imediato do servidor pleiteante poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente pela concessão do pedido de afastamento a funcionário que não atenda os requisitos listados no caput.

§4º - Os responsáveis por pastas da Secretaria Municipal de Saúde poderão instituir, quando possível, a modalidade de teletrabalho.

Art. 2º- Considera-se teletrabalho a realização do expediente laboral de qualquer natureza, realizado à distância, em local diverso ao do órgão público, utilizando-se as ferramentas da telemática.

Art. 3º - Fica determinada a criação de lista de profissionais médicos integrantes da Rede Municipal de Saúde, a serem convocados e/ou remanejados em caso de necessidade e urgência com base nos seguintes critérios:

- a) Menor idade e ausência de comorbidades listada no anexo
- b) Menor idade
- c) Menor idade e presença de comorbidades;

Art. 4º- Este ato administrativo vigorará a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Campina Grande, 26 de março de 2020.


FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 1.

Lista de comorbidades de que trata o Art. 1º, de acordo com os critérios elencados em normativas do Ministério da Saúde:

- A) Doenças cardíacas crônicas;
- B) Doença cardíaca congênita;
- C) Doença cardíaca isquêmica;
- D) Doenças respiratórias crônicas;
- E) DPOC e asma **mal controlados**;
- F) Doenças pulmonares intersticiais **com complicações**;
- G) Fibrose cística com infecções recorrentes;
- H) Displasia broncopulmonar **com complicações**;
- I) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5)
- J) Pacientes em diálise
- K) Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
- L) Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
- M) Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)
- N) Diabetes

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) N ° 001/2020

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, bem como a Decretação de Estado de calamidade Pública na Paraíba (Decreto nº 40134/2020), em decorrência da Pandemia do COVID -19 (Coronavírus); considerando ainda o aumento do número de casos suspeitos da doença na Paraíba, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para **CADASTRO DE RESERVA** de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este edital serão contratados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a necessidade deste e durante a vigência do estado de calamidade determinado pelo Decreto Municipal nº 4463/2020, em regime de contratação POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.

1.3 A jornada de trabalho e a remuneração observarão o que já vem sendo praticado pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde, em regime de plantão, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 a 31 de março de 2020, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <http://coronaviruscg.com.br/cadastro-de-reservas/>.

2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO.

3.1 Nível Médio:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;
- g) Possuir habilitação categoria (D) ou (E), exclusivamente para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA.
- h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.
- i) Possuir curso específico para condutores de veículos de emergência, exclusivamente para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA.

3.2 Nível Técnico:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
- f) Inexistência de antecedentes criminais; comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;
- g) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe;
- h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.3 Nível Superior:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.
- g) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;
- h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID – 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.4 A documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional deverão ser apresentados à entidade gestora solicitante no ato da convocação.

3.5 A omissão na apresentação da documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico ou superior e experiência profissional, no prazo fixado no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato.

4. DOS CARGOS

4.1 O presente seletivo objetiva formar cadastro de reserva de profissionais das seguintes áreas:

CARGO	REQUISITOS E DOCUMENTOS
MÉDICO	Ensino Superior Completo, inscrição regular no Conselho de Medicina. Documentos comprobatórios do item 3.3.
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses, Documentos comprobatórios do item 3.3.
PSICOLOGO	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.3.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.2.
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.
CONDUTOR SOCORRISTA	Ensino Médio Completo, habilitação para condução de veículos categoria (D) ou (E), curso específico para condutores de veículos de emergência e experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.
RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo com experiência mínima de 06 (seis) meses. Documentos comprobatórios do item 3.1.

4.2 Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade das entidades gerenciadoras devendo serem preenchidos de forma imediata.

4.3 Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, tão somente durante a vigência do estado de calamidade estabelecido no Decreto Estadual.

4.4 Os convocados receberão a remuneração que já vem sendo praticada pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contará com etapa única:

5.2 - ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do Contrato.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

QUADRO I – AVALIAÇÃO CURRICULAR (NÍVEL MÉDIO)

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR ANO EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES POR ANO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50

QUADRO I – AVALIAÇÃO CURRICULAR (NÍVEL TÉCNICO)

ITEM	TITULAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR ANO EXPERIÊNCIA/ TÍTULO ACADÊMICO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES POR ANO EXPERIÊNCIA/ TÍTULO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido.	10	05	50
2	Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e/ou atualização concluída na área específica ao cargo pretendido.	10	05	50

QUADRO I – AVALIAÇÃO CURRICULAR (NÍVEL SUPERIOR)

ITEM	TITULAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR ANO EXPERIÊNCIA/ TÍTULO ACADÊMICO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES POR ANO EXPERIÊNCIA/ TÍTULO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Tempo de exercício profissional na função para o cargo pretendido;	10	05	50

2	Tempo de exercício profissional na Rede Pública de Saúde;	01	10	10
3	Pós Graduação/Especialização	04	10	40

6.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.

6.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, Declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.7 Os critérios de desempate para as convocações serão os seguintes:

- Maior idade, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, LIMITADO A 60 (sessenta) anos de idade, tendo em vista o fato dos idosos enquadrarem-se no grupo de risco do COVID-19.
- Maior pontuação no tempo de exercício profissionais;
- Maior pontuação nas titulações e/ou cursos;
- Ordem de inscrição no certame.

6.8 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

7. DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação para cadastro de reserva será publicado no dia 01/04/2020 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande: <<https://campinagrande.pb.gov.br/>>.

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário e local a ser divulgado no ATO DE CONVOCAÇÃO.

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do estado de calamidade determinado pelo Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, a contar da data da publicação do resultado.

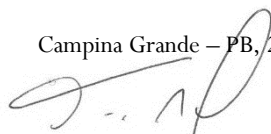
10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020	
Publicação do edital	28/03/2020
Período de inscrição	28/03/2020 à 31/03/2020
Divulgação da classificação preliminar	07/04/2020.
Período para interposição de recurso	08/04/2020
Resultado dos recursos e classificação final	13/04/2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Secretaria Municipal de Saúde.

Campina Grande – PB, 27 de março de 2020.


FILIPÉ ARAÚJO REUL
 Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.230/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.230/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMOVÉL SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBISTCHEK Nº 233, JARDIM QUARENTA, AQUISIÇÃO DE DIALISADORES PARA ATENDER OS HOSPITAIS EM CARÁCTER DE EMERGÊNCIA, VISTO QUE TAIS ITENS ERAM LICITADOS NO PREGÃO 16084/2019, E A EMPRESA VENCEDORA PEDIU DESSISTÊNCIA., EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA**, em favor da pessoa jurídica: **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 13.333.090/0001-84**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 220.731,60** (Duzentos e vinte mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 18 de Março de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.231/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.231/2020 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 100 UNIDADES PARA ATENDER AOS HOSPITAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, VISTO QUE TAIS ITENS ERAM LICITADOS NO PREGÃO 16.699/2018 E A EMPRESA VENCEDORA PEDIR DESSISTÊNCIA. COMPRA EMERGÊNCIAL DEVIDO AO CONVID19**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, CNPJ Nº 14.487.679/0001-08**, no valor global de **R\$ 69.950,00** (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 18 de Março de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Contrato nº 16161/2020**, publicado no Semanário nº 2.663, 17/02 a 21/02/2020, páginas 23 e 24.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato nº 16220/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos de atenção básica, para atender as demandas das Unidades de Saúde (Ubsf’S) do Município de Campina Grande/Pb. **Valor global:** R\$ 202.400,00. **Prazo contratual:** Até 31/07/2020. **Fundamentação legal:** Pregão presencial nº. 16621/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento da despesa:** 3390.30. **Fontes de recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul e Fernanda Longa Fonte.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de contrato nº 16161/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Gastroendoscopia Serviços Médicos Ltda. **Objeto:** Contratação para procedimento com equipe médica para: “Realização cirúrgica de drenagem de Pseudocisto Pancreático e Implantação de rótese Áxios”. Paciente: Andreia Cristina dos Santos Silva. **Valor global:** R\$ 23.464,00. **Prazo contratual:** 60 Dias, a contar da assinatura de contrato. **Fundamentação legal:** Inexigibilidade de licitação nº. 16150/2020/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fontes de recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul e Victor Emanuel Gregorio De Andrade.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16269/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Luvas De Procedimento Tamanho Pp E M, Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16.6699/2018 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. **Valor Global:** R\$ 184.000,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16228/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16271/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Máscara Descartável Tripla Com Elástico Caixas Com 100 Unidades Para Atender Aos Hospitais Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16699/2018 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. **Compra Emergencial Devido Ao Convid-19. Valor Global:** R\$ 69.950,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação**

Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16231/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Marcos Rubem De Sousa.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16272/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Klyver Randler Gomes Macedo – Me (Kr Locações E Copiadora). **Objeto:** Locação De 02 Máquinas Copiadoras De Alto Desempenho, Modelo Profissional, Para Produção De Fotocópia Digital E 02 Duplicadores Digitais Profissionais, Todos Com Instalação, Operador E Manutenção A Cargo Da Contratada, E No Mínimo As Seguintes Especificações: Capacidade Para Pelo Menos 300.000 Cópias Mensais, Cópias Em Formato Até A3, 50 Cópias Por Minuto Com Classificador, Com Operador. Será De Total Responsabilidade Da Empresa Contratada Os Custos Advindos Do Operador, Tonner, Como Também Peças De Reposição E Assistência Técnica, Durante Todo O Período Contratual. **Valor Global:** R\$ 75.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Convite Nº. 16181/2020/Sms/Pmccg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Sebastião Viana De Macedo.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16273/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Dialisadores Para Atender Os Hospitais, Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16084/2019 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. **Valor Global:** R\$ 220.731,60. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16230/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Elaine Baraldi Garcia.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2019

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA AGENDA ACESSORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ SOB O Nº

00.059.307/0001-68. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 03 DE ABRIL DE 2020 A 03 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDSON JACINTHO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: Contratação de instituição de ensino, para capacitação de professores do ensino fundamental em educação para o transito, possibilitando explorar o tema, através dos diferentes campos do conhecimento compreendendo sua complexidade e observar a urgência social para construção da cidadania com um transito mais humanizado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 88.560,00.

Campina Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2020

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Planejamento Estratégico e Reestruturação Organizacional de Todos os Setores de Atendimento da STTP, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão e melhor otimização operacional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA CONTABILIDADE E ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - R\$ 7.550,00.

Campina Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: Aquisição e instalação de forro, divisórias e gesso para reforma do Roul de atendimento da gratuidade e da sala de projetos; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRADE & MEDEIROS LTDA - R\$ 15.939,20.

Campina Grande - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00009/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de porcelanato e rejunte, a fim de atender demandas geradas pelo DAT, de acordo com memorando nº 004/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RP da Silva Material de Construção Ltda EPP - R\$ 9.650,40.

Campina Grande - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA RADIO TABAJARA DA PB S/A / (EMP. PB DE COMUNICAÇÃO) - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Março de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de Tv's para o Terminal de Integração, para que sejam instaladas como painel de previsão de partidas nas plataformas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - R\$ 12.300,00.

Campina Grande - PB, 12 de Março de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento ao contratante das publicações que constarem nos seguintes diários eletrônicos: Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba; Diário da Justiça Eletrônico SSJ/PB - 5ª Região; Diário Eletrônico Do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TER e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUPA Leitura e Acompanhamento Processual do Diário Forense - R\$ 2.994,00.

Campina Grande - PB, 12 de Março de 2020.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Planejamento Estratégico e Reestruturação Organizacional de Todos os Setores de Atendimento da STTP, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão e melhor otimização operacional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.39 99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 19/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00029/2020 - 19.02.20 - ALMEIDA CONTABILIDADE E ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - R\$ 7.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição de ensino, para capacitação de professores do ensino fundamental em educação para o transito, possibilitando explorar o tema, através dos diferentes campos do conhecimento compreendendo sua complexidade e observar a urgência social para construção da cidadania com um transito mais humanizado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistemna de transito 33.90.39 99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 20/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00031/2020 - 20.02.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 88.560,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de porcelanato e rejunte, a fim de atender demandas geradas pelo DAT, de acordo com memorando nº 004/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.30.99 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00033/2020 - 20.02.20 - RP da Silva Material de Construção Ltda EPP - R\$ 9.650,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de forro, divisórias e gesso para reforma do Roul de atendimento da gratuidade e da sala de projetos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 3390.30.99.1001 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00034/2020 - 17.02.20 - ANDRADE & MEDEIROS LTDA - R\$ 15.939,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00010/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.40.99 - 1001 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00035/2020 - 02.03.20 - EMPRESA RADIO TABAJARA DA PB S/A / (EMP. PB DE COMUNICAÇÃO) - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Tv's para o Terminal de Integração, para que sejam instaladas como painel de previsão de partidas nas plataformas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2090 - Ações de melhoria de transporte público de passageiros 4490.52 99 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00041/2020 - 12.03.20 - JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - R\$ 12.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento ao contratante das publicações que constarem nos seguintes diários eletrônicos: Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba; Diário da Justiça Eletrônico SSJ/PB - 5ª Região; Diário Eletrônico Do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TER e Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 1001 - Recursos Ordinários 33.90.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 12/03/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00043/2020 - 12.03.20 - LUPA Leitura e Acompanhamento Processual do Diário Forense - R\$ 2.994,00.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/AMDE: 3390.39.000. **VALOR:** R\$ 16.800,00. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020. **PARTES CONTRATANTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. DATA 18 DE MARÇO DE 2020.

NELSON GOMES FILHO

Diretor Presidente

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**, realizado às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020, que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Campina Grande, 27 de março de 2020

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**, realizado às 08:30 horas do dia 03 de março de 2020, que tem como **OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Campina Grande, 27 de março de 2020

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2020, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de março de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
 Pregoeiro Oficial

ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA GABRIEL SOARES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 001/2020

A Gestora da Escola Municipal Gabriel Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE:

Nomear os servidores **CÍCERO DOMINGOS PEREIRA**, Matrícula nº 5.922, **ALDEANE COUTINHO RAMOS**, CPF nº 068.984.884-65 e **EDUARDO JOSÉ DE BRITO BARBOSA**, CPF Nº 584.255.434-72 lotados (as) na Secretaria de Educação para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2020.

MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREL
 Matrícula: 12.035 e 13.794
 Gestora Escolar

ESCOLA PROFESSOR PEDRO OTÁVIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2020

A Gestora da Escola Municipal Professor Pedro Otávio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE:

Nomear os servidores **REGINALDO GOMES DE SOUSA**, CPF nº 601.907.794-20, **MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO**, CPF nº 019.810.474-09 e **THIAGO MELO DUARTE**, CPF nº 073.963.534-40 lotados (as) na Secretaria de Educação para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2020

MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREL
 Matrícula: 12.035 e 13.794
 Gestora Escolar

ESCOLA PINHEIRO GUEDES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2020

A Gestora da Escola Municipal Pinheiro Guedes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE:

Nomear os servidores **MARILENE ALVES POLICARPO**, Matrícula nº 7.738, **JOSÉ PETRÔNIO DAVID ARAÚJO** CPF nº 043.278.674-03 e **ALUÍZIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO**, CPF nº 498.554.504-00 lotados (as) na Secretaria de Educação para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2020.

MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREL
 Matrícula: 12.035 e 13.794
 Gestora Escolar

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB